



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

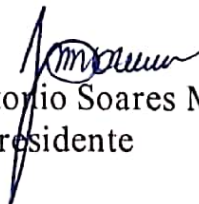
Processo nº SC 048/2023

Assunto: Contratação de Empresa para manutenção de computadores e redes da Câmara Municipal de Porciúncula para o decorrer do exercício de 2024.

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa de licitação para contratação da empresa **ADSON EXPOSITO PORTO DE OLIVEIRA 14577886758, inscrita no CNPJ sob o nº 38.539.434/0001-37**, para fins de manutenção e conservação dos computadores e redes da Câmara Municipal de Porciúncula, para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, pelo valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por 12 meses de contrato, conforme documentos constantes do respectivo processo.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula-RJ, 26 de dezembro de 2023.


Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente